



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71
CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro
Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 | **E-mail:** camporedondocamaramunicipal@gmail.com

PORTARIA Nº 015/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais próprios e de outrem, para efeito da determinação do I.T.B.I - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Urbanos e Rurais, e Intervivos da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: EMILY SUEVIA MEDEIROS DA SILVA, CPF nº 121.XXX.XXX-47

Membro: THIAGO DE ARAUJO SOUTO, CPF nº 061.XXX.XXX-67

Membro: ADELISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO, CPF nº 055.XXX.XXX-89.

Art. 2º Compete a Comissão de Avaliação de Imóveis, avaliar mediante procedimentos e diretrizes fixados na Código Tributário do Município e nos Decretos afins, o valor de imóveis, emitindo laudo (Relatório de Avaliação) que indique o valor de mercado, para fins das determinações legais.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Otacílio Raimundo de Souza, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA
PRESIDENTE